



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado RUBEM MARTINS/PSB

PROJETO DE LEI Nº 56, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 28/06/2018

1º Secretário

Institui o “Dia do Profissional da Fiscalização Agropecuária” no Estado do Piauí, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso de suas atribuições, faço saber que a **Assembleia Legislativa Decreta** e eu sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica instituído o dia 26 de agosto como o “**Dia do Profissional da Fiscalização Agropecuária**” no Estado do Piauí.

Art. 2º - A data de que trata esta Lei, fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí.

Art. 3º - O Poder Público poderá, conjuntamente com entidades trabalhistas sediadas no Estado do Piauí, promover atividades alusivas à data.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa, em Teresina (PI), 27 de junho de 2018.

Rubem Martins
Dep. Estadual - PSB



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado RUBEM MARTINS/PSB

JUSTIFICATIVA.

A presente iniciativa propõe a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei que tem como finalidade homenagear os servidores integrantes das categorias de Fiscal Estadual Agropecuário, Técnico Estadual de Fiscalização Agropecuária, Técnico de Apoio Administrativo e Auxiliar Operacional de Serviços, inserindo no Calendário Estadual, dia alusivo a estes importantes profissionais que desenvolvem um papel fundamental no serviço oficial de defesa agropecuária do Estado.

Tal iniciativa se deve à importância da criação da Agência de Defesa Agropecuária, instituída pela Lei n.º 5.491 em 26 de agosto de 2005 e regulamentada pelo Decreto 12.074 em 30 de janeiro de 2006. Demonstrando que a defesa sanitária animal e vegetal, assim como a segurança alimentar da população é fator preponderante no desenvolvimento do Piauí. A atividade de fiscalização referida assegura ao Estado proteção em saúde pública, manutenção do status sanitário animal e vegetal, garantindo níveis satisfatórios de desenvolvimento social e acesso a mercados internos e externos de produtos agropecuários. Essas atividades possuem características altamente diferenciadas dentro da estrutura organizacional do Estado, demandando dedicação integral, grande diversidade e complexidade, exercida em condições específicas e com atuação especialíssima em todo o Estado do Piauí.

Os Profissionais da Fiscalização Agropecuária têm a responsabilidade da defesa sanitária animal e vegetal, a segurança alimentar da população, assim como o desenvolvimento do setor primário e econômico do Estado. Mais uma vez, com essa atitude, o Piauí destaca o agronegócio e a agricultura familiar como motor do desenvolvimento deste Estado, gerador de riquezas e distribuidor de renda.

Face à importância da homenagem aqui proposta, contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa, em Teresina (PI), 27 de junho de 2018.

Rubem Martins
Dep. Estadual - PSB